



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 503 de 13/06/2013
DECRETO Nº 498, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

~~Designa o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.626, de 12 de agosto de 2009, e Decreto 106, de 23 de outubro de 2009,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É designado Luiz Carlos Borges da Silveira, Secretário Municipal da Saúde interino, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 367, de 24 de janeiro de 2013.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2013.~~

~~Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas